



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta da empresa participante da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é a **Contratação de empresa para locação e manutenção de software com sistemas integrados (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas leis 12.527/11 e LC 131/09, com sistema de publicação oficial dos atos da prefeitura no diário oficial do município na internet com certificação digital e carimbo do tempo e publicação automática na internet, do diário oficial do município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, durante o exercício de 2021, e as especificações descritas no Termo de Referência, deste Edital, à empresa:**

**PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida a Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Lot. Sandoval Moraes 1, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 18.195.422/0001-25, **vencedora do lote único, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 26 de Março de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**